

GUIA DE TRANSIÇÃO DA

REFORMA TRIBUTÁRIA

APURAÇÃO PARALELA SHADOW

APURAÇÃO PARALELA SHADOW

GUIA DE TRANSIÇÃO DA
**REFORMA
TRIBUTÁRIA**

São Paulo, Junho 2026



SÉRIE REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Guia de Sensibilização · 11 de 18

CAPACITAÇÃO EXECUTIVA · SHADOW IBS/CBS · PLATAFORMA RTC

2026 É O LABORATÓRIO OFICIAL DA REFORMA. USE-O.

Os documentos já destacam IBS/CBS. A Plataforma RTC já existe. O recolhimento é dispensado como regra. Não há desculpa para não começar a apuração paralela agora.

O QUE É

Em 2026, o IBS e a CBS entram em fase de testes com obrigações reais: **destaque obrigatório nos documentos fiscais** (Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 1/2025), alimentação da **Plataforma RTC** (Serpro/CGIBS/RFB) e **dispensa de recolhimento como regra** do ano de teste. A apuração paralela — *shadow IBS/CBS* — usa esses dados reais para simular a carga tributária efetiva de 2027 em diante, revelar lacunas cadastrais e familiarizar a equipe com o novo sistema.

BLOCO 01

O QUE MUDA

- **Destaque documental em 2026:** NF-e já deve incluir campos de IBS/CBS conforme NT 2025.002. É o eixo operacional do ano de teste.
- **Plataforma RTC já disponível:** ambiente de produção beta em consumo.tributos.gov.br — acesso via e-CAC. Use-a para simulação oficial.
- **Shadow (apuração paralela):** cálculo de débitos, créditos e saldo de IBS/CBS com dados reais de 2026, simulando cenários de 2027+.
- **Revelação de lacunas:** o shadow expõe cadastros incompletos (CST-IBS/CBS, cClassTrib, regime dos fornecedores) que precisam ser corrigidos antes de 2027.
- **Comparação com sistema atual:** quanto a empresa paga hoje versus pagará em 2027 — impacto nas margens e no caixa.

BLOCO 02

POR QUE IMPORTA PARA A INDÚSTRIA

Empresas que tratarem 2026 como 'ano de espera' **não terão histórico de apuração**, não conhecerão os erros dos seus sistemas e chegarão a 2027 sem ter testado nada. A Plataforma RTC permite confrontar os resultados internos com os dados registrados oficialmente — reduzindo o risco de surpresas quando a apuração for definitiva. O resultado do shadow alimenta diretamente o **planejamento financeiro**: quanto a empresa vai pagar de tributo a partir de 2027 e qual é o impacto nas margens

MENSAGEM-CHAVE

Usar apenas planilhas internas é aprender com uma réplica imperfeita. **A Plataforma RTC já existe** — use o sistema real para identificar divergências antes que se tornem problemas.

SÉRIE REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

Guia de Sensibilização · 11 de 18

O QUE FAZER AGORA

ETAPAS DA APURAÇÃO PARALELA

● AGORA

CONFIRMAR ERP

Verificar que a NF-e já emite os campos de IBS/CBS da **NT 2025.002**.

● SEMANA 2

ACESSAR RTC

Acessar a **Plataforma RTC** via e-CAC e explorar o Ambiente de Produção Beta.

● MÊS

1ª SIMULAÇÃO

Selecionar um mês de 2026 e realizar a **primeira apuração paralela** com dados reais.

● MÊS 2

COMPARAR

Confrontar resultados internos com a plataforma oficial. **Corrigir lacunas cadastrais** identificadas.

● MENSAL

REPETIR

Repetir a apuração ao longo de 2026 e 2027, revisando quando novas normas forem publicadas.

E PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL?

Cenário 1 — Simples padrão (IBS/CBS no DAS): o optante não apropria créditos de IBS/CBS. Seus clientes do regime regular apropriam crédito limitado ao IBS/CBS embutido no DAS (LC 214/2025, art. 47, §§ 3º e 9º). O shadow calcula esse crédito gerado para os clientes.

Cenário 2 - Modelo híbrido (regime regular via Res. CGSN 186/2026): o optante apura créditos regularmente e os clientes passam a ter crédito integral. O shadow calcula quanto a empresa pagaria a maior ou a menor e qual é a diferença de crédito gerado ao cliente

A comparação entre os dois cenários é exatamente o que o shadow permite quantificar — e é a **base da decisão sobre a opção pelo regime regular** (ver Cartilhas 17 e 18). Use a Plataforma RTC e a Calculadora de Tributos RFB/Serpro.

Cuidado: não decida sobre o modelo híbrido sem antes quantificar ambos os cenários com dados reais. O shadow é o instrumento para isso.

O QUE FAZER AGORA

- Confirmar que o ERP emite NF-e com campos de IBS/CBS da NT 2025.002.
- Acessar a Plataforma RTC via e-CAC e explorar o Ambiente de Produção Beta.
- Definir quem será responsável pela apuração paralela.
- Selecionar um mês de 2026 para a primeira simulação completa.
- Realizar a apuração com alíquotas de teste (CBS 0,9%, IBS 0,1%) e simular cenários de 2027.
- Confrontar resultados internos com a Plataforma RTC e registrar divergências.
- Identificar e corrigir lacunas cadastrais (CST-IBS/CBS, cClassTrib, regime dos fornecedores).

ATENÇÃO

- Em 2026, a dispensa de recolhimento de IBS/CBS é a regra. O destaque documental nos novos leiautes e a escrituração são exigíveis, conforme o calendário divulgado pela RFB e pelo CGIBS.
- As alíquotas-padrão de 2027+ ainda pendentes de fixação formal. Use as de teste de 2026 e as estimativas das ferramentas oficiais para as simulações.
- Funcionalidades completas da Plataforma RTC ainda em desenvolvimento. Use o estado atual — já entrega valor.
- Não tome decisões irreversíveis (preços, contratos) com base em percentuais ainda não formalmente fixados.

ERROS A EVITAR

1. Tratar 2026 como ano de espera — é o laboratório oficial da Reforma, com destaque documental obrigatório e baixíssimo risco financeiro.
2. Fazer shadow só com planilhas internas, ignorando a Plataforma RTC.
3. Simular com cadastros incompletos e não corrigir as lacunas reveladas.
4. Para o Simples: simular só o modelo híbrido sem calcular o modelo padrão.
5. Não confrontar os resultados internos com os dados da Plataforma RTC.

PRÓXIMO PASSO RECOMENDADO

Esta semana: confirme que o ERP emite NF-e com os campos da NT 2025.002 e acesse a Plataforma RTC via e-CAC. Próxima semana: selecione um mês de 2026, realize a primeira apuração paralela com dados reais e confronte os resultados com a plataforma oficial. Registre as divergências. Corrija os cadastros. 2027 não pode ser uma surpresa.

FIESP